Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova Franca/SP - Cep: 14401-150

CNPJ: 47.970,769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 12 de setembro de 2022.

Ofício nº 426/2022-GABINETE

Assunto: Incremento de Arrecadação para o mês de Agosto de 2022.

Senhor Presidente

Em atenção ao artigo 21 da Lei Municipal nº 6.157, de 02 de abril de 2004, temos a honra de encaminhar o incremento de arrecadação apurado pela Fiscalização de Obras para o mês de AGOSTO de 2022.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE AÚGUSTO FERREIRA PREFEITO

Ex.mo Senhor VER. CLAUDINEI DA ROCHA Presidente da Câmara Municipal de FRANCA/SP



Prefeitura Municipal de Franca

Secretaria de Planejamento Urbano Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas

Ofício 08/2022.

Prefeito Municipal de Franca Câmara Municipal de Franca

Franca, 06 de setembro de 2022

Cumprindo dispositivo do artigo 21 da Lei Municipal Nº 6.157, de 02 de abril de 2004, que determina que "Mensalmente serão enviados os relatórios ao Prefeito Municipal e à Câmara Municipal, informando o incremento de arrecadação verificado em decorrência da presente Lei", estamos nos servindo do presente ofício para informar que o incremento de arrecadação apurado para o mês de AGOSTO de 2022 foi o abaixo especificado para a Fiscalização de Obras e Posturas:

Incremento de arrecadação Fiscalização de Obras e Posturas: R\$ 2.476.782,27 (dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos).

Marciel Montal vane Barbosa

Chefe do Setor de Fiscalização de Obras na Construção Civil

recebi em 12/04/02